



PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JULHO DE 2023

Cria o Grupo de Trabalho – Lei das Custas Processuais/Honorários no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso e nomeia os seus integrantes.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de análise, estudo e providências acerca da aplicabilidade da Lei Estadual n. 7.603/2001, alterada pela Lei Estadual n. 11.077/2020;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de trabalhos internos para apresentação de providenciais para diretoria da Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o grupo de trabalho para realizar A análise, estudo e providências acerca da aplicabilidade da Lei Estadual n. 7.603/2001, alterada pela Lei Estadual n. 11.077/2020.

Art. 2º Designar e nomear os integrantes abaixo nominados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

I – Max Magno Ferreira Mendes – Procurador de Honorários da OAB/MT;

II – Francys Ricardo Menegon – Conselheiro Estadual;

III – Alex Martins Salvatierra – Presidente da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios;

IV – Ariadne Sella Simões – Vice-Presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil;

V – Helder de Oliveira Caldeira – Membro da Comissão de Estudos Constitucionais;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Doutor Max Magno Ferreira Mendes, Procurador de Honorários da OAB/MT;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.



Gisela Alves Cardoso

Presidente